



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

DECRETO Nº 3.402, DE 22 DE MARÇO DE 1990.

- Vide Decretos nºs 3.499, de 27-07-90 e 3.520, de 18-09-90.

Introduz modificação no Decreto [266](#), de 11 novembro de 1970, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua atribuições constitucionais e,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada, integrando o Anexo que acompanha o Decreto nº [266](#), de 11 de novembro de 1970, a 15ª. Delegacia Regional de Polícia, com sede na cidade de Itumbiara, abrangendo os seguintes municípios, distritos e respectivos órgãos policiais:

**" A N E X O "**

15ª Delegacia Regional de Polícia

Sede: Itumbiara

MUNICÍPIO	DISTRITO	CLASSIFICAÇÃO DA DELEGACIA
Água Limpa		Subdelegacia
Bom Jesus de Goiás		2ª. Classe
	Marcianópolis	Subdelegacia
Buriti Alegre		3ª. Classe
Cachoeira Dourada		3ª. Classe
Corumbaíba		3ª. Classe
Goiatuba		3ª. Classe
	Porterião	Subdelegacia
Itumbiara		1ª. Classe
	Inaciolândia	Subdelegacia
Marzagão		Subdelegacia
Panamá		3ª. Classe

Art. 2º - Em decorrência da alteração introduzida, pelo artigo anterior, a 4ª. Delegacia Regional de Polícia, com sede em Morrinhos, passa a ser integrada pelos seguintes municípios, distritos e órgãos policiais:

4ª. Delegacia Regional de Polícia

Sede: Morrinhos

MUNICÍPIO	DISTRITO	CLASSIFICAÇÃO DA DELEGACIA
Aloândia		Subdelegacia
Caldas Novas		2ª. Classe
Cristianópolis		Subdelegacia
Cromínia		Subdelegacia
Joviânia		3ª. Classe
Mairipotaba		Subdelegacia
Morrinhos		1ª. Classe
Piracanjuba		1ª. Classe
	Prof. Jamil Safady	Subdelegacia

Pontalina		2ª.Classe
Rio Quente		Subdelegacia
Vicentinópolis		3ª.Classe

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de março de 1990, 102º da República.

HENRIQUE SANTILLO  
Miguel Batista de Siqueira

(D.O de 30-03-1990)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30-03-1990.*

Autor

Governador do Estado de Goiás